



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 132/2011**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 03/2004-DRH/SEAP e determinação judicial contida nos autos de Mandado de Segurança nº 34117/2008 – 3 , resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação sub judice da candidata **VERA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, RG 45028674/PR, INSCRIÇÃO Nº 55475**, aprovada no Concurso Público para o provimento de vagas no Cargo de Agente Profissional, função Enfermeiro/Curitiba/USAVS, Município Curitiba, para realizar a Avaliação Médica, conforme estipulado no presente Edital.

2. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

**2.1 EXAMES LABORATORIAIS (AUXÍLIO DIAGNÓSTICO):**

- Hemograma completo - consiste numa série de exames efetuados em amostra de sangue e que fornece inúmeras informações sobre o sistema hematológico;
- Glicose ou glicemia - objetiva detectar diabetes, fornece a medida direta da glicose sangüínea;
- Parcial de urina - diagnostica infecções urinárias e prova de função renal.

**2.2 AVALIAÇÃO CLÍNICA:**

3. A candidata relacionada no item 1 deste Edital, deverá apresentar-se no **dia 13 de junho de 2011** na **CLINICA INSAT**, localizada na Rua XV de novembro nº 1425, Fone (41) 3218-4405, Curitiba/Pr, no horário: 08:30 às 10:00hs, munida do comprovante original de identificação, para retirar as instruções sobre as condutas necessárias para realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

4. As instruções contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderão ser retiradas por meio de procurador, o qual deverá apresentar, no ato da retirada das instruções, documento original de identificação e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário responsável pela entrega das instruções.

5. A candidata deverá observar rigorosamente as condutas para Avaliação Médica descritas nas instruções.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

6. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada das instruções, importará na sua eliminação do Concurso.
7. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 03/2004.
8. O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
9. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.
10. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
11. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
12. Caberá à candidata o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 03 junho de 2011

Solange Busnardo Mattiello  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos